CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº_____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR COMPLEMENTO DE CALÇAMENTO PARALELEPÍPEDO NA RUA MARTINHO LOPEZ DE OLIVEIRA, BAIRRO BOM JESUS, CEP 59635-020.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Pensando no bem-estar da nossa população e reconhecendo que o complemento de calçamento paralelepídedo nas vias públicas promove acessibilidade, permitindo às pessoas se locomoverem com tranquilidade e acessarem suas residências de forma segura, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente a execução do Complemento de Calçamento Paralelepípedo na Rua Martinho lopez no Bairro Bom Jesus, CEP 59635-020.

Mossoró-RN, 26 de Maio de 2025.

YOANIS INFANTE RODRIGUEZ
Vereador - PSDB